



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 343 – Tauá-CE, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APOLYANNA LIMA FERREIRA**

---

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA  
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Articulação Governamental – GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES  
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria de Saúde - EDGLEUSSON COELHO NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA

---

**GABINETE DA PREFEITA****1) PORTARIA Nº 0104023/2021- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto na Lei Municipal nº 1901, de 21.08.2012 e o Decreto Municipal nº 0830003/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 1901/2012, **o Sr. FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES JATAI, como servidor responsável pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo do Município de Tauá-CE no Diário Oficial do Município - “DO- Eletrônico”.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**2) PORTARIA Nº 0104192/2021- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, EVANDRO MOREIRA MOTA**, portador do **CPF nº 392.808.963-34**, para o cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE, SIMBOLOGIA – CDA-10**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**3) PORTARIA Nº 0104193/2021- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, KERLEY FACUNDES BONFIM LEITE**, portador do **CPF nº 715.216.233-68**, para o cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE, SIMBOLOGIA – CDA-10**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de janeiro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****1) EDITAL Nº 05/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)**

Ficam os candidatos aprovados e classificados para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA relacionados no **ANEXO I deste Edital**, em decorrência do Processo Simplificado para cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem nos dia 28 de janeiro de 2021, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº. 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de nomeação e posse.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:  
1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;  
1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;  
1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi aprovado(a);

1.5 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.6 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO III);

1.7 – Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver, conforme prevê o item 8.1.”h” combinado com o item 8.2 d do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, formulário próprio – (ANEXO IV);

1.8 – Comprovantes dos requisitos específicos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 2475/2019 e no Anexo II do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, para os cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, através dos documentos a seguir especificados:

- Diploma ou Certificado de formação superior em Pedagogia, em Licenciatura de formação de professores ou em outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;
- Certidão ou Declaração de ter no mínimo 02(dois) anos de experiência no Magistério;
- Ato Nomeação e Posse no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Tauá;
- Certidão de não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar no triênio anterior à data da seleção, 13.09.2019;
- Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME) – ou comprovante de apresentação de proposta de regularização de contas em cronograma superior a 10(dez) meses, devidamente assinado pelo convocado e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade;

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. As declarações deverão ser originais.

4. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

5. Os candidatos convocados que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, nos termos do item 8.13 do Edital do certame, conforme formulário (ANEXO V).

6. A convocação dos candidatos aos cargos de provimentos em comissão de Diretores Escolares constantes do anexo I deste Edital, é decorrente da abertura de vagas para as Escolas Domingas Gomes de Aguiar e Escola Josué Honório de Almeida, visto a necessidade administrativa, pela ausência ou renúncia de servidores nos referidos cargos.

6.1- A vaga de Diretor Escolar em que refere o item 5, precisamente para a Escola Josué Honório de Almeida deve ser preenchida pelo 1º classificado na ordem de classificação de Diretor Territorial Processo Simplificado 002/2019, qual seja o Sr. **ANTONIA CLÉIA CORDEIRO LIMA**, visto que o 2º classificado já se encontra devidamente efetivado em cargo de direção em outra unidade escolar, observados os dispositivos legais do edital de nº 002/2019 bem como o item 3 do Edital de nº 03/2019 - SME.

6.2- A vaga de Diretor (a) Escolar em que refere o item 5, precisamente para a Escola Domingas Gomes de Aguiar deve ser preenchida pelo 2º classificado na ordem de classificação do resultado definitivo do processo simplificado 002/2019, qual seja o Sr. **JOSÉ ERINALDO ALVES ALMEIDA**, visto que o 1º classificado renunciou ao referido cargo de direção, observados os dispositivos legais do edital de 002/2019 bem como o item 3 do edital de nº 03/2019 – SME.

**O presente edital tem por objeto reiterar a convocação dos qualificados no edital de nº 04/2021, haja vista o vício administrativo da não publicação junto ao diário oficial do município de Tauá.**

Tauá-Ceará, 26 de janeiro de 2021.

**JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**  
Secretário da Educação

## ANEXO I – EDITAL Nº 05/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

DIRETOR DE ESCOLA

ESCOLA: JOSÉ HONÓRIO DE ALMEIDA	
ORDEM	NOME
1º	ANTONIA CLEIA CORDEIRO LIMA

ESCOLA: DOMINGAS GOMES DE AGUIAR	
ORDEM	NOME
2º	JOSÉ ERINALDO ALVES ALMEIDA

## ANEXO II – EDITAL Nº 05/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com retificações e aditivos:

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

( ) **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

( ) **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

( ) **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

( ) **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO III – EDITAL Nº 05/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR

## TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com **retificações e aditivos, DECLARO para fins do disposto no item 8.1, “h” combinado com o item 8.2 do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019**, que:

(  ) **TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

(  ) **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO IV – EDITAL Nº 05/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR

**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, convocado(a) através do Edital Nº 05/2021 – SME/TAUÁ – CONVOCAÇÃO – DIRETOR ESCOLAR, de 26.01.2021, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de \_\_\_\_\_, aprovado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, para a Escola \_\_\_\_\_, **venho**, nos termos do item “8.13.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente

**2) EDITAL Nº 06/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)**

Ficam os candidatos aprovados e classificados para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLAS relacionados no **ANEXO I deste Edital**, em decorrência do Processo Simplificado para cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem nos dias 28 de janeiro de 2021, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº. 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de nomeação e posse.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi aprovado(a);

1.5 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.6 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantêm vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO III);

1.7 – Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver, conforme prevê o item 8.1.ºh” combinado com o item 8.2 d do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, formulário próprio – (ANEXO IV);

1.8 – Comprovantes dos requisitos específicos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 2475/2019 e no Anexo II do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, para os cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, através dos documentos a seguir especificados:

a) Diploma ou Certificado de formação superior em Pedagogia, em Licenciatura de formação de professores ou em outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;

b) Certidão ou Declaração de ter no mínimo 02(dois) anos de experiência no Magistério;

c) Ato Nomeação e Posse no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Tauá;

d) Certidão de não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar no triênio anterior à data da seleção, 13.09.2019;

e) Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME) – ou comprovante de apresentação de proposta de regularização de contas em cronograma superior a 10(dez) meses, devidamente assinado pelo convocado e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade;

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. As declarações deverão ser originais.

4. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

5. Os candidatos convocados que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, nos termos do item 8.13 do Edital do certame, conforme formulário (ANEXO V).

6. A convocação dos candidatos aos cargos de provimentos em comissão de Diretor Escolar constante do anexo I deste Edital, é decorrente da abertura de vagas para a Escola Jorge Massilon Cavalcante – EEF, visto a necessidade administrativa, pela vacância, reclassificação ou pedido de renúncia dos referidos cargo.

6.1- A vaga de Diretor Escolar em que refere o item 5, deve ser preenchida pela 4ª classificada na ordem de classificação do resultado definitivo do Processo Simplificado 002/2019, qual seja a Sra. **ANA GLÁUCIA GONÇALVES NÓBREGA ALMAD**, visto que o 3º classificado qual seja JUVENILIA BEZERRA FILHA, por ato opcional, requereu sua reclassificação, observados os dispositivos legais do edital de nº 002/2019 - SME.

Tauá-Ceará, 26 de janeiro de 2021.

**JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**  
Secretário da Educação

## ANEXO I – EDITAL Nº 06/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

DIRETOR DE ESCOLA

ESCOLA: JORGE MASSILON CAVALCANTE	
ORDEM	NOME
1º	ANA GLAUCIA GONÇALVES NOBREGA ALMADA

## ANEXO II – EDITAL Nº 06/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com retificações e aditivos:

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

( ) **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

( ) **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

( ) **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

( ) **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO III – EDITAL Nº 06/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR

## TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/ \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de \_\_\_\_\_ - na Escola \_\_\_\_\_, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com **retificações e aditivos, DECLARO para fins do disposto no item 8.1, “h” combinado com o item 8.2 do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019**, que:

(  ) **TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

(  ) **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

Tauá-Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO IV – EDITAL Nº 06/2021/SME – CONVOCAÇÃO - DIRETOR ESCOLAR

**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, convocado(a) através do Edital Nº 06/2021 – SME/TAUÁ – CONVOCAÇÃO – DIRETOR ESCOLAR, de 26.01.2021, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de \_\_\_\_\_, aprovado(a) na \_\_\_\_\_ colocação, para a Escola \_\_\_\_\_, **venho**, nos termos do item “8.13.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente